

Voto antecipado em mobilidade no território nacional

2026
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS
18 DE JANEIRO

Cidadãos recenseados no território nacional

Quem pode votar antecipadamente em mobilidade no território nacional?

Todos os eleitores recenseados no território nacional e que pretendam votar em data anterior ao dia da eleição.

Como faço para votar em mobilidade? E quando?

Entre 4 e 8 de janeiro, inscreva-se:

- ✓ Por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> ;
- ✓ Ou por carta (para Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-015 LISBOA), **de modo a que seja recebida até 8 de janeiro**, comunicando o nome completo, a data de nascimento, o número de identificação civil, a morada, a mesa de voto onde pretende votar e o endereço de correio eletrónico e/ou o contacto telefónico.

No dia 11 de janeiro, deve dirigir-se à mesa de voto no município por si escolhido, **identificar-se** (de preferência através do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade) e **indicar** a freguesia onde está recenseado.

Após votar, é-lhe entregue o duplicado da vinheta de segurança que serve de comprovativo do exercício do direito de voto.

Saiba onde está recenseado

- ✓ Na internet: www.recenseamento.pt
- ✓ Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem: RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd
Ex: RE 72386718 19820803
- ✓ Na junta de freguesia do seu local de residência